



Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 66/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

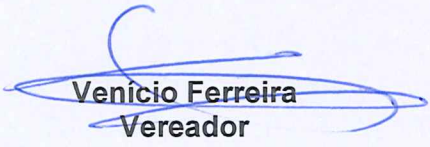
Solicitando um estudo visando à criação de um Centro Especializado de Atendimento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), síndromes, transtornos e demais deficiências.

Justificativa: A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população por serviços especializados e acessíveis voltados ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pessoas com condições do neurodesenvolvimento.

Sabe-se que o atendimento precoce e contínuo é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dessas pessoas, contribuindo significativamente para sua qualidade de vida e inclusão na sociedade.

A criação de um Centro Especializado permitirá a oferta de atendimento integrado por uma equipe multiprofissional, composta por especialistas como neurologistas, neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outros profissionais capacitados.

Campina Grande do Sul, 26 de março de 2026.


Venício Ferreira
Vereador